



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 004 DE 13(TREZE) DE JANEIRO DE 2022
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

***Nomeia Comissão Temporária Especial de
Patrimônio da Câmara Municipal de Dom
Silvério Estado de Minas Gerais.***

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os ditames do art.98, inciso I, § 2º e 3º e art. 99 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Temporária Especial de Patrimônio da Câmara Municipal de Dom Silvério, a saber:

**PRESIDENTE: ASCENDINO DE PAIVA NETO
VICE-PRESIDENTE: MARIA CRISTINA GOMES NARDY
MEMBRO: NILZA CUSTÓDIA REIS**

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda despesa correspondente aos servidores cedidos, de acordo com a Lei nº 1252/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 13(treze) de janeiro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº004/2022 foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2022.

Pela Câmara